

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 27/2026

Processo de Contratação nº 53/2026
Aviso de Dispensa nº 45/2026
Proc. SEI 9079623110000643.000105/2026-09

Fica a CONTRATADA:

64.891.053 JULIO CEZAR SILVA DA SILVA

CNPJ 64.891.053/0001-22

Rua dos Borges, nº 1525

Bairro Jardim Vitoria

CEP 31.975-270

Belo Horizonte, MG

Fone: (32) 9855-0904

Endereço de e-mail: primeservicos.reformas@gmail.com

AUTORIZADA a fornecer o bem abaixo descrito, conforme o contido na sua proposta comercial e nos demais documentos integrantes do **Procedimento de Contratação nº 53/2026 – Aviso de Dispensa nº 45/2026**:

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	PREÇO GLOBAL
Instalação de película protetora de alta performance, nano cerâmica, para a fachada da Subsede Regional do CRCPR em Cascavel. Avenida Assunção nº 1522, sala 05, bairro Alto Alegre, Cascavel, CEP 85805-030	R\$ (4.855,68) (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)

CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Rua XV de Novembro, nº 2987

Alto da XV

CEP 80045-340

Curitiba – PR

Telefone: (41) 3360-4700

Endereço eletrônico para contato: gestaodecontratos@crcpr.org.br

CONDIÇÕES GERAIS

1. O prazo para execução dos serviços será de 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura desta Autorização de Fornecimento.
2. O pagamento será realizado diretamente à Contratada mediante parcela única, correspondente ao preço global da contratação e incidente após a entrega efetiva e adequada do bem, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento e o aceite dos documentos de cobrança pelo CRCPR, desde que de acordo com as previsões legais e contratuais.
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico, à ordem da Contratada, em banco, agência e conta designados, ou por meio de ordem bancária para pagamento de fatura com código de barras, não podendo ser impostas quaisquer espécies de multa moratória ou juros moratórios por demora de até 03

(três) dias úteis que ultrapassem a data de vencimento, após a data da referida ordem bancária, se esta for emitida tempestivamente.

4. Os documentos de cobrança, emitidos pela Contratada na forma de nota fiscal/fatura e com o número obrigatório de inscrição no CNPJ constante nos documentos de habilitação, deverão ser apresentados juntamente com as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, o FGTS e a Justiça do Trabalho, bem como com o comprovante de enquadramento no Simples Nacional, se for o caso, devendo a referida documentação ser enviada ao e-mail gestaodecontratos@crcpr.org.br.

5. Nos documentos de cobrança devem constar, conforme o caso, quando aplicáveis e sob responsabilidade de destaque da Contratada, as alíquotas de ICMS e de retenção de IRPJ, CSLL, Cofins e Contribuição para o PIS/Pasep, compatíveis com o objeto contratual, bem como o valor líquido a ser pago após o desconto das retenções na fonte, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012.

6. Incumbe à Contratada a apresentação de declaração de isenção ou imunidade tributária, conforme o caso.

7. É direito do CRCPR rejeitar o bem entregue em desacordo com as respectivas especificações e normas legais e contratuais, bem como exigir as medidas saneadoras cabíveis, sem prejuízo da sujeição da Contratada às sanções administrativas cabíveis, conforme o caso e nos termos definidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e no Termo de Referência.

8. Caso a Contratada, sem justa causa, atrase na execução, deixe de executar ou cometa as demais condutas disciplinadas no item 8 do Aviso de Dispensa Eletrônica, estará sujeita às respectivas sanções disciplinadas.

9. Os produtos e serviços devem possuir garantia do prestador por período de, no mínimo, 7 (sete) anos, considerando 90 (noventa) dias de garantia legal e o restante de garantia contratual, de maneira complementar e cumulativa.

10. O prazo de garantia será contado a partir da emissão da nota fiscal de execução do objeto.

11. A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação do material, deslocamento, bolhas e demais problemas que possam ser relacionados a defeitos na aplicação, como também, na qualidade dos materiais aplicados.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

MAURÍCIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional